

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378.755-9

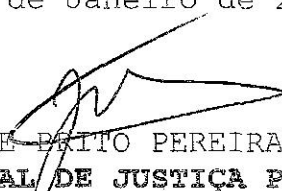
O ESTADO DA PARAÍBA, através do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede na Praça João Pessoa, s/nº, CEP nº 58.013-140, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-63, doravante denominado Cedente, neste ato representado por seu Presidente, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, e a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ Nº 06.017.798/0001-60, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, doravante denominado Cessionário, signatários do instrumento de Termo de Cessão de Uso nº 04/2017, resolvem, por meio deste Termo, aditar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de duração, previsto na cláusula sétima do Termo de Cessão de Uso nº 04/2017, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2019 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso nº 04/2017, não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa/PB, 07 de Janeiro de 2019.


DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARAÍBA
(CEDENTE)


DESEMBARGADOR CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
(CESSIONÁRIO)

TESTEMUNHAS: